



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 141/2010**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 003/2010, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel) local, nacional e internacional, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 305 do Procedimento CMP/SAO n. 419/2009 (Pregão n. 128/2009), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Brasil Telecom S/A, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa BRASIL TELECOM S/A, estabelecida na SCN, Quadra 3, Bloco A, Ed. Estação Telefônica Centro Norte, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-906, telefone (61) 3131-3149, inscrita no CNPJ sob o n. 76.535.764/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus Gerentes de Vendas Governo Federal, Senhor Reder Glauber Gad Weyers, inscrito no CPF sob o n. 530.722.356-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e Senhor Henrique Luiz Heleodoro da Silva, inscrito no CPF sob o n. 391.352.504-10, residente e domiciliado em Brasília/DF, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. o acréscimo, ao Contrato n. 003/2010, de 4 (quatro) linhas telefônicas, das quais 2 (duas) serão destinadas ao Almoxarifado do TRESA (Rua Tiradentes, n. 7, Kobrasol, São José/SC) e 2 (duas) para os Cartórios da 29ª e 84ª Zonas Eleitorais – São José/SC (novo endereço: Av. Litorânea, s/n, esquina com a Rua Luiz Fagundes, s/n, São José/SC);

1.1.2. a alteração do endereço das 5 (cinco) linhas atualmente existentes nos Cartórios da 29ª e 84ª Zonas Eleitorais – São José/SC para a

nova sede, a partir de 22/11/2010, localizada na Av. Litorânea, s/n, esquina com a Rua Luiz Fagundes, s/n, São José/SC.

1.2. As 2 (duas) linhas que estavam sendo utilizadas pelo Almojarifado (item 1.1.13 - Anexo I do Contrato n. 003/2010) passarão a ser utilizadas pelos Cartórios da 12ª, 13ª e 100ª Zonas Eleitorais.

1.3. Os itens 1.1.13, 1.1.30 e 1.1.87 do Anexo I deste Termo Aditivo contemplam as alterações descritas nas subcláusulas 1.1.1, 1.1.2 e 1.2.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 003/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 22 de novembro de 2010.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

REDER GLAUBER GAD WEYERS  
GERENTE DE VENDAS GOVERNO FEDERAL

HENRIQUE LUIZ HELEODORO DA SILVA  
GERENTE DE VENDAS GOVERNO FEDERAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO